



# Câmara Municipal de SANTANA DO ITARARÉ - PR

Plenário Municipal Prefeito Venerando Francelino da Silva  
PRAÇA FREI MATHIAS DE GENOVA, Nº 10 - CENTRO - FONE: 43 - 3526-1302 - SANTANA DO ITARARÉ - ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO DE LEI Nº. 029/2014

### REDAÇÃO FINAL

**SÚMULA:** "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA".

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, aprovou e eu Gilmar Egidio Pereira, Presidente da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

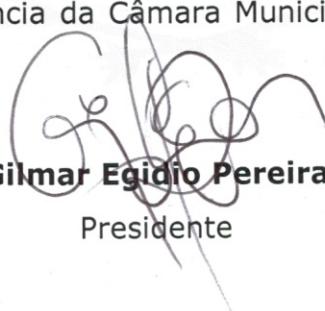
**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé autorizado a denominar a Rua sem denominação que liga a Rua Joaquim de Souza Pinto até altura da Avenida Padre Antonio Otero Soares de: **Rua Vilson Pereira de Carvalho** localizada no Bairro Parque Barigui, por reconhecimento e homenagem a este cidadão que tanto trabalhou e contribuiu para construir e desenvolver este Município.

**Art. 2º.** Com a aprovação do presente projeto, sejam colocadas as placas de identificação.

**Art. 3º.** A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Itararé  
em 04 de junho de 2014.

  
Gilmar Egidio Pereira  
Presidente